

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE.....	2
EDITAIS	1
EXTRATO.....	1
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	1
RECURSOS HUMANOS.....	1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	2
SECRETARIA	5
DECRETO.....	5
PORTARIA.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Chamada Pública nº 01/2022 - Processo Administrativo nº 2021.255
Objeto: Recebimento de propostas de pessoas jurídica interessada em modelar e intermediar Clube de Benefícios de Descontos, por meio de sistema informatizado.

Data para entrega das propostas: a partir de 18/04/2022 (segunda à sexta-feira das 08h às 11h e das 13h às 16h) no Setor de Licitações e Contratos, Largo Eng. Paulo de Almeida Sandeville, nº 15-Jd. Santo André-SJBVista-SP ou por e-mail: licitacao@fae.br
Edital disponível no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 243/275/276/277 e e-mail: licitacao@fae.br

O Magnífico Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE, nos deveres e atribuições do cargo, RATIFICA o Ato do Processo Administrativo Supra.

Marco Aurélio Ferreira-Reitor.

Contrato nº 28-2020 TA 02-2021

Contratada: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano - FAUSCS

Objeto: Contratação visando a realização de ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, com preceptores e alunos, proporcionando, em meio ao processo de ensino e aprendizado prático, atendimento de qualidade e humanizado à população, no Ambulatório Médico de Especialidades do UNIFAE, unidades de saúde municipais sob gestão autárquica, e rede hospitalar onde são realizadas as atividades práticas de internato.

Aditamento: Prazo e valor

Prazo: 01/04/2022 a 30/11/2022

Assinatura: 30/03/2022

Valor estimado: R\$ 6.214.857,52

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2022

João Gabriel Marques Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

EXTRATO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções, celebrado entre o Município de São João da Boa Vista/SP, CNPJ 46.429.379/0001-50, e a empresa Mitima Investimentos e Participações, CNPJ 02.475.186/0001-60. Processo nº: 7818/2018. Objeto: envidar esforços necessários para indicação definitiva do destino final dos resíduos sólidos urbanos (LIXO). Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura ou publicação. Signatários: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP, Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, Prefeita Municipal, CPF 056.192.428-70; Mitima Investimentos e Participações, Danilo Colombo, representante, CPF 003.481.789-13. Data da assinatura: 12 de abril de 2022.

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EMPRESA BLOQUEADA

RAZÃO SOCIAL: JOSE DE LIMA MEI

ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA DE CARVALHO, 1814

CNPJ: 33.115.438/0001-74

CMC: 25619

BLOQUEIO CONFORME PROC-5716/22

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 01/2018 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

174º LUCAS REYNALDI RG: 49.804.990-5
 175º ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA RG: 48.138.843-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (14/04/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**APROVAÇÃO DE PROJETO**

Proc. Engª 1912/22 – Nathalia Faustino Felisberto Ramos.
 Rua Santo Antônio com Esquina Engenheiro Amado dos Santos, Gleba "07"- Chácara São Benedito– SJBV/SP
 Responsável técnico: Diego Buzatto Westin – CREA: 5069462143
 Publique-se

Proc. Engª 2710/22 – Eduardo Buozi Moffa.
 Rua Nazareno Thomé, Lote 12, Quadra C- Recanto do Bosque– SJBV/SP
 Responsável técnico: Josué Dias de Freitas Filho – CREA: 5063434363
 Publique-se

Proc. Engª 17108/21 – Luis Carlos Vidal.
 Rua Serafim José Ferreira, nº 298, Lote 09 da Gleba B-2- Vila Nossa Senhora de Fátima– SJBV/SP
 Responsável técnico: Matheus Martins Torres – CREA: 5061570717
 Publique-se

Proc. Engª 3076/14 – Paulo Henrique Zan.
 Rua Campo Sales, nº 683 – Centro – SJBV/SP
 Responsável técnico: Beatriz C. Michelazzo – CAU: 171599-2
 Publique-se

Proc. Engª 3743/22 – Reginaldo Dias Rodrigues.
 Avenida Antônia Massucci Cabrelon, Lote 32, Quadra 14– Jardim Aurora– SJBV/SP
 Responsável técnico: Daniel Domingues Filho – CREA 0600628724
 Publique-se

Proc. Engª 18634/18 – Portal São João Comércio de Madeiras Ltda EPP.
 Avenida dos Trabalhadores, nº 578, Lote 04 – Distrito Industrial – SJBV/SP
 Responsáveis técnicos: Clayton Fernando Conte Junior – CREA 5070611314
 Julia Nalli – CAU A185372-4
 Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 5026/22 – Saudável Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
 Rua Ignácio Rubinho Sanches, nº 84 – Jardim São Manoel – SJBV/SP
 Em 30/03/2022, elaborado AI nº: 13.620/AL.
 Publique-se

Proc. 5024/22 – Tofanini & Tofanini Ltda ME
 Rua Santo Antônio, nº584 – Centro – SJBV/SP
 Em 30/03/2022, elaborado AI nº: 13.619/AL
 Publique-se

Proc. 5014/22 – Moraes & Miguel Ltda ME

Rua Professor Hugo Sarmiento, nº301– Centro – SJBV/SP
 Em 30/03/2022, elaborado AI nº: 13.618/AL
 Publique-se

Proc. 11612/20 – Rede Distribuição Zeferino Ltda
 Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1572, BOX 01 – Riviera de São João – SJBV/SP
 Em 04/04/2022, elaborado Termo de Inutilização nº: 5683/AH.
 Publique-se

Proc. 2781/22 – Drogaria Gransul Ltda
 Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1755 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
 Em 04/04/2022, elaborado AIPM nº: 4822/AD
 Publique-se

Proc. 4373/22 – Juliana Lago Silveira Montouro ME
 Rua Santa Maria, nº 208 – Vila Brasil – SJBV/SP
 Em 15/03/2022, elaborado AI nº: 13615/AL, Termo de Apreensão e Inutilização nº 5680/AH, AIP de Apreensão e Inutilização nº 4818/AD e AIPA nº 4820/AD.
 Publique-se

Proc. 5304/22 – Rosimeire de Freitas de Paula
 Rua Carlos Kiellander, nº 111 – Centro – SJBV/SP
 Em 04/04/2022, elaborado AI nº: 13621/AL.
 Publique-se

Proc. 2327/22 – Roberto Bortolucci
 Rua Tiradentes, nº 512 – Centro – SJBV/SP
 Em 05/04/2022, elaborado AIPA nº: 4821/AD.
 Publique-se

Proc. 5375/22 – R. Martins Bebidas ME
 Avenida João Osório, nº 159 – Bairro Rosário – SJBV/SP
 Em 04/04/2022, elaborado AI nº: 13.616/AL.
 Publique-se

Proc. 009/15 – Drogal Farmacêutica Ltda
 Avenida Brasília, nº 1885, Loja 05– Vila Zanetti – SJBV/SP
 Em 04/04/2022, elaborado Termo de Inutilização nº: 5684/AH.
 Publique-se

Proc. 5666/22 – K A Matheus
 Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 702– Jardim Santo André – SJBV/SP
 Em 12/04/2022, elaborado AI nº: 13.622/AL.
 Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 13443/18 – Andréa Cristina Aguiar Fermino
 Avenida Profº Isette Corrêa Fontão, nº1700, Anexo B – Jardim das Flores – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 322/17 – Aline Tonon Terron MEI
 Rua Joaquim Alfredo de Almeida, nº163 – Jardim Yara – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 14011/21 – Eriston Kleber Alves ME
 Rodovia SP 342 – São João da Boa Vista a Espírito Santo do Pinhal – Distrito Industrial – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 325/96 – Lucia Helena Ribeiro Martins ME
 Rua Henrique Martarello, nº791 – Jardim São Paulo – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 314/07 – R. Martins Bebidas ME
 Avenida João Osório, nº 512 – Centro – SJBV/SP
 Publique-se

Proc. 188/13 – Eriston Kleber Alves - ME
Rodovia SP 342 s/n, Km 215 Cais, Chácara Lady Night – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 448/04 – Benedito Tassone ME
Rua Presidente Franklin Roosevelt, BOX 06 B– Perpétuo Socorro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9635/21 – Maurício Geraldo Vallim ME
Rua David Carvalho, nº 705– Vila Valentin– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3159/22 – Drº Saúde Mais Clínica Médica Ltda ME
Rua Eduardo Lopes Castilho, nº 365 – Vila Brasil– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12267/21 – Eriston Kleber Alves ME
Rodovia SP- 342, KM 215 Cais Chácara Lady Night – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11030/19 – L' Energie Vital Serviços de Alimentação Eireli
Avenida Dolores Martins Rubinho, nº 547, Sala B – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 729/13 – Marisa Vera Aurelio Pacheco MEI
Rua Josepha Zanello Missassi, nº 162, Letra A – Jardim Primavera – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8474/20 – M. L. B. D. Fucchi e Cia Ltda
Rua Saldanha Marinho, nº 477 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 018/06 – Daniele Morais Rosa Luis de França
Rua Oscar Janson, nº 290 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 997/19 – Nathalia Garcia Ferreira MEI
Rua Ângelo Pires Cardoso, nº 57 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 179/15 – Eduardo Augusto Anfe e Souza Eireli - ME
Rua Orlando Fracari, nº 93 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10851/19 – Helber Alberto Nogueira dos Santos Conveniências
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 738 – Jardim Canadá – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 273/14 – Marina Pires Caslini
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 449 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 141/14 – Maria Cristina Mascaro Parreira
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 897 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11538/20 – Marco Aurélio de Moraes
Rua Doutor Durval Nicolau, nº 514 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 517/08 – Roberto Bortolucci - EPP
Rua Tiradentes, nº 159 – Rosário – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 423/07 – João Batista Gonçalves Alimentos ME
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1739 – Jardim Das Flores – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 641/12 – Cibele do Canto Tormena.
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 878, Sala 15 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11538/20 – Marco Aurélio de Moraes
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 514– Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 114/17 – Crescer Clinica De Terapia Comportamental Gonçalves E Mello Ltda - ME
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 349, Salas 1/4/5 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3622/22 – Benedito Tassone & Cia Ltda
Rua Presidente Franklin Roosevelt, BOX 06 B– Perpétuo Socorro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 837/08 – Rogério Vargas Marques
Rua Capitão Teco, nº 97– Rosário– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 169/15 – Alexandre Barbosa Marcondes - ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1487– Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 199/07 – Mary Hellen Cristina Boratto
Avenida João Batista Bernardes, nº 1124– Jardim Santo André– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11545/21 – Lucia Helena Ribeiro Martins - ME
Rua Henrique Martarello, nº 791 – Jardim São Paulo – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 130/15 – Antonio Heleno Montanhani
Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 276/07 – Jimbele Alimil Alimentos Ltda
Rua João Boaventura, nº 73 – Jardim Recanto das Águas – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 125/06 – Marcelo Mercadante do Amaral
Avenida João Osório, Sala 09 e 10, nº 612 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 431/11 – Belcholina Silva de Souza
Rua Campos Sales, nº 461 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 770/13 – Hotel Bandeirantes de São João Da Boa Vista Ltda - ME
Rua Senador Saraiva, nº 137 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 702/08 – Vander Sérgio da Silva ME
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 460 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 500/99 – Solange Salioni da Silva
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 173 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 5292/22 – Daniele Morais Rosa Luiz
Rua Oscar Janson, nº 290– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 682/12 – Libero Hotel Ltda - ME
Rua Getúlio Vargas, nº 38– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 326/15 – Município SJBV - USF DR. Antenor José Bernardes
Rua João Garcia Ramos, nº 35 – Jardim dos Ipês II – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13488/20 – Alves & Xavier Serviços Médicos Ltda
Rua Quatorze de Julho, nº 353, Sala 05 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 131/11 – Reginaldo dos Santos
Rua Francisco P. Travassos, nº 110 – Jardim Magalhães – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 033/15 – Elizabeth Cristina Jorgette Ramos - ME
Rua Serafim José Ferreira, nº 998 – Vila Nossa Senhora De Fátima – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5008/21 – E A Nascimento Ltda
Rua Gil Cabral de Vasconcelos, nº 269 – Vila Valentin – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 685/06 – Vera Lúcia Boldrin Miotto ME
Rua Onofre Vítor da Silva, nº 1380 – Jardim Maestro Mourão – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 666/14 – Renata Syrto Torres Poiano
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 897 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12707/20 – Anna Maria de Carvalho Mendes Uchôa
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1145 – Recanto do Lago – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 5220/22 – Alexandre Carvalho Rocha Eireli.
Rua Bernardino de Campos, nº 633 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13807/21 – Município SJBV - EMEB Iracema de Carvalho Arten.
Rua Orlando Matielo, nº 735 – Jardim Recanto dos Pássaros – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 102/16 – Julio Nardotto Fraga Moreira.
Rua Nagib Miguel, nº 3107 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5483/22 – VS Bebidas Ltda.
Avenida Brasília, nº 1354 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 12267/21 – Eriston Kleber Alves ME
Rodovia SP- 342, KM 215 Cais Chácara Lady Night – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11030/19 – L' Energie Vital Serviços de Alimentação Eireli
Avenida Dolores Martins Rubinho, nº 547, Sala B – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Proc. 4340/22 – Saulo Oliver Junior Ltda
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2472 – Riviera de São João– SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 5014/22 – Moraes & Miguel Ltda ME
Rua Professor Hugo Sarmento, nº 301 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5375/22 – R. Martins Bebidas ME
Avenida João Osório, nº 512 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 2302/22 – Fabiana Cristina Arten Valim
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº309 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 588/12 – Raymundo & Raymundo Lanchonete Ltda - ME
Avenida Rodrigues Alves, nº745 – Jardim santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 46/17 – Viviane Luiza Maldonado da Costa
Rua Drº Teófilo Ribeiro de Andrade, nº229, Sala 01, 2º Andar – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10669/19 – Clínica Cirúrgica Proença Moraes Ltda ME
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº2600, Sala 03– Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 336/15 – Motel Pousada do Alegre Ltda ME
Rodovia São João/ Águas da Prata, KM 231– Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 352/12 – Aviles Comercio de Embalagens Ltda - ME
Rua Ademar de Barros, nº612 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7218/19 – Sheila Rodrigues
Rua Eduardo Lopes Castilho, nº365 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 250/08 – Carlos Augusto Bastos Varzim
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº593 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 334/15 – Depósito de Bebidas Nascimento & Cia Ltda ME
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº702 – Santo André– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 367/14 – Paulo Roberto Garcia Penha - ME
Vicinal para João Batista Merlin, Letra A , Acesso SP 344 – São João da Boa Vista / Vargem Grande do Sul, nº120 – Jardim Itália – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 300/14 – Jose Reinaldo Sacardo Pirinotti – ME
Rua Maria Esther C. de Alvarenga, Letra A, nº1350 – Bairro Alegre – SJBV/SP
Cancelamento devido alteração de CNAE

Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 14617/18 – Belizário Laboratório de Prótese Dentária Ltda ME
Rua Nova Jerusalém, nº 349 – Terras de São José – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 641/12 – Cibele do Canto Tormena
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 878, Sala 15 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 3622/22 – Benedito Tassone & Cia Ltda
Rua Presidente Franklin Roosevelt, BOX 06 B– Perpétuo Socorro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5292/22 – Daniele Morais Rosa Luiz
Rua Oscar Janson, nº 290– Centro – SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista, 14 de Abril de 2022

Natalia Americo da Silva
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 7.056, DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 4.975, de 14 de março de 2.022”

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar, obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de acordo com as seguintes classificações técnicas:

01 – PODER EXECUTIVO
01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.11.04 – FMDCA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 84.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08.243.0014.2524 – Manutenção do FMDCA.....R\$ 84.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, verificado no balanço de 31/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14.03.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 15.102, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a orientação do Ministério do Trabalho que diz ser possível a composição por indicação da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, pelo período de um ano, com os seguintes servidores:

MEMBROS INDICADOS PELO EMPREGADOR

PRESIDENTE:

Johni Patric Cabral da Costa

MEMBROS:

Alexsander Blanco Martins
Ariane Diniz Garcia
Beatriz da Silva Azevedo
Douglas Daniel Lopes
Edmond Britain Smith Palliser
Guilherme Poveda da Silva
Gustavo Henrique Parolin Jeronimo
João Araújo Júnior
Jorge Wellington Barreto Rodrigues
José Ricardo de Andrade Tavares
Luis Otávio Silva Rodrigues
Luiz Otávio Gonçalves
Matheus de Paiva Mucin
Meire Luciana Mariotto
Raquel dos Santos
Rodolfo Pomeranzi Neto
Simone Aparecida Trevisan
Vinicius Ajudarte dos Reis
Vinicius de Aguiar

Art. 2º - O vice-presidente deverá ser escolhido dentre os membros indicados pela Prefeita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 15.103, DE 13 DE ABRIL DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício DDE/SIPI/CMD/003/2022 elaborado pelo Presidente do CMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, ficando assim constituído:

PRESIDENTE

OSIRES COLOSSO FILHO

VICE-PRESIDENTE:

RÓDION MOREIRA

SECRETÁRIO:

JORGE WELLINGTON BARRETO RODRIGUES

MEMBROS:

ADILSON G. CANTANHÊDE
ADRIANO CESAR CARDOSO
ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA PRADO FERNANDES
ANDREA COSTA MARI VENNA
ANGELA REGINA BONFANTE CABRELON DA SILVA
ANTÔNIO JOSÉ CURTIU
CHARLES ATTIAS JUNIOR
CLAUDINEI MESSIAS
CLEUZA BORDIN QUEIROZ DA SILVA
DANIEL MENDES AURÉLIO
DIEGO CESAR VALENTE E SILVA
DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
EDUARDO ZORNOFF
ELMER MATEUS GENNARO
ERIKA PATRÍCIA POMERANZI DE MORAIS
JAIR LOURENÇO
JEAN DA SILVA MANOEL
JEAN GUILHERME AZARIAS
JOÃO FERNANDO DE LUCAS COSTA
JOSÉ RICARDO AMANCIO DA SILVA
JOSÉ. ROBERTO MOREIRA
JOZUE VIEIRA FILHO
JULIA MOURÃO JORGE
LUCAS QUEIROZ DA SILVA
LUÍS CARLOS BULHÕES
LUIS FERNANDO DE MELO
LUIS PAULO LOMBARDI VILLELA GRACIANO
MARCOS KELER KREMER
MÁRIO CELSO JUZ
MATEUS BELLATO
MICHELLE SCOASSADO
MOISÉS JULIANO MONTIEL
NATALIA AMERICO DA SILVA
PAULA CRISTINA G. P. DE LIMA
RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
RICHARD FELIPE CARVALHO COSTA
ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO
SANDRA ISABEL DA CONCEIÇÃO P. A. F. DO AMARAL
SILVANA DA SILVA
SYLVIO CARRERA LUCCHESI
ULISSES BRANDÃO RIBEIRO
VALDIR DOS SANTOS MARTINS
VICTOR HUGO BATISTA PEREIRA CONESSA
WELLINGTON DE LIMA FERREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.802 de 08 de fevereiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.104, DE 13 DE ABRIL DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regularização no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV da Secretaria de Previdência Social no sentido de que o Superintendente deve ser nomeado formalmente por ato da autoridade competente como GESTOR DE RECURSOS da Autarquia de Previdência Municipal, em atendimento ao constante no § 4º do Art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. João Henrique de Paula Consentino, inscrito no CPF nº 173.792.068-93, devidamente certificado pela ANBIMA no CPA-10, nomeado pela Portaria nº 4.510, de 21 de dezembro de 2021 para ocupar, a partir de 01/01/2022, o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV para, nos termos do art. 13, inciso X, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 e suas atualizações, a exercer a função de Gestor de Recursos da Autarquia de Previdência Municipal.

Parágrafo Único - Fica automaticamente desvinculado da função de Gestor de Recursos, a partir de 01/01/2022, o Sr. Sérgio Venício Dragão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.105, DE 13 DE ABRIL DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Informação Técnica COMAD nº 005/2022, da Secretária Executiva dos Conselhos,

Considerando o Ofício nº 102/2022, da Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas - COMAD, nomeado através da Portaria nº 13.585, de 01 de março de 2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Titular – Rafael Barbosa Possebon por **CLEUZA BORDIN QUEIROZ DA SILVA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.106 DE 13 DE ABRIL DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício DMS – 156/2022, elaborado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde,

Considerando a Portaria nº. 14.275 de 18 de outubro de 2021, que nomeia a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Planejamento da transição contratual e do encerramento do Convênio nº 05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, como representantes do Departamento de Saúde os servidores: **Nair Gomes Pereti Cremonesi, Bruno Affonso Brito Marques e Misleana Martins Vilela.**

Art. 2º - Excluir, como representantes do Departamento de Saúde os servidores: **Fábio Silvério Ferraz, Heloisa Helena da Silva Nassar e Douglas Moretti.**

Art. 3º - Incluir, como representantes da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros: **Carlos Eduardo Barbosa de Lima, Fernanda Cavalcante de Lucca, Matheus Porto Passoni Moreira, Osiris Paula Silva e Tatiane Calixto Alves de Souza.**

Art. 4º - Excluir, como representantes da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros: **Claudia Mariano e Vania Cristina Ventura Moraes Bordão.**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.107, DE 13 DE ABRIL DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Bruno da Silva Faria, em 02/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **LUCAS REYNALDI**, portador do RG: 49.804.990-5, classificado em 174º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.108, DE 13 DE ABRIL DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Tales Alexandre Vanzella, em 04/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 48.138.843-6, classificada em 175º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.109, DE 13 DE ABRIL DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DES nº 116/2022, do Diretor do Departamento de Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição na composição da Comissão de Repasse ao Terceiro Setor do Departamento de Esportes, nomeado através da Portaria nº 13.725, de 07 de abril de 2021:

Presidente – Catarina Angélica Martins dos Santos por **VANESSA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.110, DE 13 DE ABRIL DE 2.022

A Prefeita do Município de São João da Boa Vista e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, no uso de suas

atribuições legais nos termos das Leis nº 4.490/2019, 4.542/2019 e 4.934/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes de preservação para a Praça Coronel José Pires, popularmente conhecida como Largo das Palmeiras ou Palmeirinha, neste Município, caracterizada como bem de interesse histórico, de referência na paisagem urbana e de cunho afetivo para a memória sanjoanense.

Art. 2º - Fica estabelecida a preservação dos seguintes elementos do local:

a) estátua (Busto) do Escultor Fernando Furlanetto, mantendo a mesma sempre em local de destaque na referida praça, em caso de necessidade de alteração de lugar.

b) palmeiras (indivíduos arbóreos), mantendo os locais que estão plantadas.

Art. 3º - Fica estabelecido que qualquer intervenção, reforma neste logradouro deve ter prévia avaliação do CONDEPHIC, do Departamento de Engenharia e do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 4º - Fica o Setor Técnico de Apoio ao CONDEPHIC autorizado a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta portaria.

Art. 5º - Efetiva-se o tombamento, conforme o Artigo 7º da Lei nº 4.542/2019, por portaria publicada na imprensa local ou no Jornal Oficial Eletrônico do Município, da qual caberá, no prazo de 60 (sessenta) dias, direito de contestação por qualquer pessoa física ou jurídica.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (13.04.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal
